

RNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ/MF n° 67.010.660/0001-24

NIRE 35.300.335.210

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2020

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 01 do mês de junho de 2020, às 17:45 horas, na sede da RNI Negócios Imobiliários S.A (“Companhia”), na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, na Avenida Francisco das Chagas de Oliveira, n° 2500, Higienópolis, CEP 15085-485.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocação realizada nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. MESA: Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. WALDEMAR VERDI JUNIOR, que convidou o Sr. JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR para secretariá-lo.

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a contratação pela Companhia de operação de captação de recursos no âmbito de Cédula de Crédito Bancário perante o Banco Rodobens S/A, que possui o mesmo controlador da Companhia.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE E SEM QUAISQUER RESTRICÇÕES: Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ORDEM DO DIA, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar, no termos do Estatuto Social e registrada a abstenção dos conselheiros Srs. WALDEMAR VERDI JUNIOR, GIULIANO FINIMUNDI VERDI e MILTON JORGE DE MIRANDA HAGE, a contratação de operação de captação de recursos pela Companhia junto ao Banco Rodobens S.A (“Operação”), que possui o mesmo controlador da Companhia, no âmbito da Cédula de Crédito Bancário (“CCB”), de acordo com os seguinte termos e condições:

- a) **Valor:** Até R\$ 4.700.000.00 (quatro milhões e setecentos mil reais);
- b) **Remuneração:** CDI + 4,28% ao ano;
- c) **Prazo:** 15 (quinze) meses;
- d) **Forma de Pagamento:** 3 (três) meses de carência + 12 (meses) com pagamento de parcelas mensais do valor de principal + juros.

5.1.1. A Operação foi realizada em condições de mercado e no melhor interesse da Companhia e tem como objetivo a captação de recursos para aquisição de quotas de sociedade limitada, para posterior desenvolvimento de empreendimento imobiliário.

5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários ao cumprimento da deliberação ora aprovada.

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos.

SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP, 01 DE JUNHO DE 2020.

MESA: WALDEMAR VERDI JUNIOR – Presidente; JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR – Secretário.
CONSELHEIROS: (i) Waldemar Verdi Junior, (ii) Milton Jorge de Miranda Hage; (iii) Giuliano Finimundi Verdi; (iv) Maílson Ferreira de Nóbrega; (v) Alcides Lopes Tápias; (vi) Roberto Oliveira De Lima e (vii) Anthony Dias dos Santos.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

JOSÉ WALTER FERREIRA JUNIOR
SECRETÁRIO